

Goiânia, 17 de JANEIRO de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

TR N.º 7798/2019

De: Gerência ADM/Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17347	Agulha 13x4,5 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade	1500
14501	Agulha 25x7 Desc C/ Dispositivo De Seguranca	Unidade	1700
14499	Algodao Hidrofilo 500g	Unidade	25
15799	Cateter Arterial Femoral 18gax12-24cm (Adulto)	Unidade	5
14579	Cateter Central De Insercao Periferica(Picc) 2.8/3.0 Fr(Ped)	Unidade	5
22782	Cateter Duplo Lumem 11,5/12 Fr X 8 (20cm) P/ Hemodialise	Unidade	20
14601	Cateter Nasal Tipo Oculos Adulto Desc	Unidade	150
17816	Cateter Venoso Central Duplo Lumem 4fr/5frx13cm (Ped)	Unidade	2
14583	Cateter Venoso Central Mono Lumem 14ga - 7frx20cm (Adulto)	Unidade	15
14645	Coletor De Urina Sistema Aberto C/ Cordao 2l	Unidade	3500
14757	Compressa Gaze Algodoadada 10 X 15cm Esteril	Unidade	340
14685	Compressa Gaze 7,5 X 7,5cm Esteril Desc	Unidade	8500
14702	Conjunto Drenagem De Torax N 22 (Dreno + Reservatorio 2l)	Unidade	2
14706	Conjunto Drenagem De Torax N 32 (Dreno + Reservatorio 2l)	Unidade	5
14770	Curativo De Alginato De Calcio E Sodio 10 X 20cm	Unidade	15
18246	Curativo E Fixador Transparente P/ Cateter Perif. 6x7- 8,5cm	Unidade	70
22181	Dialisador De Fibras Capilares F7 (Hemodialise)	Unidade	30
22182	Dialisador De Fibras Capilares F8 (Hemodialise)	Unidade	35
14887	Dispositivo Intravenoso Periferico N 23 (Scalp) Com Disp Seg	Unidade	10
16841	Filtro Umid.Vent. Neonatal (Hme) Hepa	Unidade	10
15164	Fio Nylon Preto 2 45cm Agulha 1/2 Trg 4.0cm	Unidade	24
14976	Fralda Infantil G Desc	Unidade	215
14983	Frasco P/ Nutricao Enteral 300ml	Unidade	2700
14985	Frasco P/ Nutricao Enteral 500ml	Unidade	700
14598	Lamina De Bisturi N 11	Unidade	320
15218	Lamina De Bisturi N 15	Unidade	150

22184	Linha De Sangue Arterial P/ Hemod 8x20mm C/ Conector P Hepar	Unidade	50
14606	Luva Cirurgica Esteril N 7,0 Par	Unidade	2500
14607	Luva Cirurgica Esteril N 7,5 Par	Unidade	2500
14609	Luva Cirurgica Esteril N 8,0 Par	Unidade	2500
14613	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril P Cx C/100 Und	Cx C/100und	700
17738	Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	8000
17736	Seringa Desc 3ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	2000
17737	Seringa Desc 5ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	3000
15174	Sonda nasogastrica curta n 06	Unidade	2
19028	Termometro Digital Corporal	Unidade	110

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17347	Agulha 13x4,5 Desc Com Dispositivo De Seguranca	Unidade	1500
14501	Agulha 25x7 Desc C/ Dispositivo De Seguranca	Unidade	1700
14499	Algodao Hidrofilo 500g	Unidade	25
15799	Cateter Arterial Femoral 18gax12-24cm (Adulto)	Unidade	5
14579	Cateter Central De Insercao Periferica(Picc) 2.8/3.0 Fr(Ped)	Unidade	5
22782	Cateter Duplo Lumem 11,5/12 Fr X 8 (20cm) P/ Hemodialise	Unidade	20
14601	Cateter Nasal Tipo Oculos Adulto Desc	Unidade	150
17816	Cateter Venoso Central Duplo Lumem 4fr/5frx13cm (Ped)	Unidade	2
14583	Cateter Venoso Central Mono Lumem 14ga - 7frx20cm (Adulto)	Unidade	15
14645	Coletor De Urina Sistema Aberto C/ Cordao 2l	Unidade	3500
14757	Compressa Gaze Algodoadoada 10 X 15cm Esteril	Unidade	340
14685	Compressa Gaze 7,5 X 7,5cm Esteril Desc	Unidade	8500
14702	Conjunto Drenagem De Torax N 22 (Dreno + Reservatorio 2l)	Unidade	2
14706	Conjunto Drenagem De Torax N 32 (Dreno + Reservatorio 2l)	Unidade	5
14770	Curativo De Alginato De Calcio E Sodio 10 X 20cm	Unidade	15
18246	Curativo E Fixador Transparente P/ Cateter Perif. 6x7-8,5cm	Unidade	70
22181	Dialisador De Fibras Capilares F7 (Hemodialise)	Unidade	30
22182	Dialisador De Fibras Capilares F8 (Hemodialise)	Unidade	35
14887	Dispositivo Intravenoso Periferico N 23 (Scalp) Com Disp Seg	Unidade	10
16841	Filtro Umid.Vent. Neonatal (Hme) Hepa	Unidade	10
15164	Fio Nylon Preto 2 45cm Agulha 1/2 Trg 4.0cm	Unidade	24
14976	Fralda Infantil G Desc	Unidade	215
14983	Frasco P/ Nutricao Enteral 300ml	Unidade	2700

14985	Frasco P/ Nutricao Enteral 500ml	Unidade	700
14598	Lamina De Bisturi N 11	Unidade	320
15218	Lamina De Bisturi N 15	Unidade	150
22184	Linha De Sangue Arterial P/ Hemod 8x20mm C/ Conector P Hepar	Unidade	50
14606	Luva Cirurgica Esteril N 7,0 Par	Unidade	2500
14607	Luva Cirurgica Esteril N 7,5 Par	Unidade	2500
14609	Luva Cirurgica Esteril N 8,0 Par	Unidade	2500
14613	Luva De Latex P/ Procedimento Nao Esteril P Cx C/100 Und	Cx C/100und	700
17738	Seringa Desc 10ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	8000
17736	Seringa Desc 3ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	2000
17737	Seringa Desc 5ml S/ Agulha C/ Bico Luer Lock	Unidade	3000
15174	Sonda nasogastrica curta n 06	Unidade	2
19028	Termometro Digital Corporal	Unidade	110

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Antônio José A. Maciel
Gerente Administrativo
HDI/HAA

Gerência ADM/Suprimentos